

MAXPAY

Instituição de Pagamento, Lda



RELATÓRIO E CONTAS 2020



MAXPAY-INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

Edifício Atrium Saldanha

Prç. Duque de Saldanha, N.º1 – 4.º - GB

1050-094 Lisboa

www.maxpay.com.pt

geral@maxpay.com.pt

ASSEMBLEIA GERAL

ÍNDICE

- **Convocatória para Assembleia Geral Anual;**
- **Relatório de Gestão:**
 - Ambiente Macroeconómico;**
 - Principais fatores de 2020;**
 - Ano de 2021;**
- **Demonstração da Posição financeira em 31/12/2020 e 2019;**
- **Demonstração dos Resultados e Outro Rendimento Integral para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019;**
- **Demonstração das Alterações no Capital Próprio nos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019;**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa nos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019;**
- **Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2020;**
- **Relatório e Parecer do Fiscal Único;**
- **Certificação Legal de Contas.**

ASSEMBLEIA GERAL – CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Artigo 248º do código das Sociedades e do Artigo 11º dos Estatutos, convocam-se os sócios da Sociedade denominada MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, sob o número de identificação fiscal e de matrícula 513050078, com o capital social de € 500.000,00, totalmente subscrito e realizado, registada junto do Banco de Portugal com o número de código 8708, para reunirem em Assembleia-Geral Anual, que terá lugar no próximo dia **25 de Março de 2021**, pelas dezasseis horas, em videoconferência (Estado de Emergência no País - Covid_19, a isso obriga), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciar, deliberar e votar o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto Três: Discutir outros assuntos de interesse da Sociedade.

Lisboa, 04 de Março de 2021

A Gerência,



Alice Moreira



José Pereirinha

RELATÓRIO DE GESTÃO → 2020

Em cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, e das normas estatutárias, o Conselho de Gerência da MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda., apresenta o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados e os demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

A MaxPay, com capital social subscrito e realizado, no montante de 500.000,00 euros, tem a sede social na Praça Duque de Saldanha, 1 – 4º Piso – Letra Gb, 1050-094 Lisboa, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Coimbra sob o número único de matrícula e pessoa coletiva nº. 513050078.

A atividade da Empresa consiste na realização de operações de compra e venda de moeda estrangeira, “traveller cheques”, numismática e envio de fundos (remessas de valores) de e para o exterior.

A MaxPay iniciou a sua atividade em 18 de Junho de 2014 e, decorridos seis anos, como se pode verificar pelo gráfico apresentado na capa do presente relatório, o crescimento tem sido não exponencial, mas consolidado.

A nossa dependência de Angola ainda é muito forte e os resultados espelham as dificuldades resultantes do fraco movimento com origem nesse País.

O crescimento para o Brasil é notório, vamos continuar empenhados em desenvolver esse mercado, prova disso foi o contrato feito com outro Banco correspondente nesse País, o Banco Daycoval.

Fechamos novos contratos com outras empresas parceiras em Angola e vários, em outros países, com negociações em curso.

Contratamos um novo elemento de relevo para a auditoria e controlo interno.

O ano de 2020, embora com as restrições já relatadas, a inspeção do Banco de Portugal continuou, através dos auditores da BDO.

Por imposição da nova legislação do Banco Central Europeu, fomos obrigados a contratar uma empresa externa, de renome, para fazer testes de intrusão, com a finalidade de aferir o nível de segurança e robustez do sistema informático; testes esses que correram conforme era expectável, sem nada de relevante a assinalar.

Não podemos deixar de referir que essa contratação aportou custos elevados para a empresa, na ordem dos cerca de dez mil euros.

Continuámos à procura de novos espaços comerciais, aproveitando as ofertas de mercado, por via das muitas lojas que tem vindo a fechar devido à pandemia.

Mudamos a loja do Porto da Rua 31 de Janeiro para a Av. da França, local que pensamos venha a ser bem mais movimentado por se encontrar junto ao Consulado do Brasil, a Casa e Estação de Metro da Casa da Musica, Mercadona e, brevemente, o Corte-Inglês, segundo informações obtidas no espaço comercial onde nos instalámos, o Capitólio.

Mudámos também o espaço no Campo Pequeno, pois estávamos instalados num quiosque e passámos para um local bem mais visível, junto à entrada da Galeria Comercial Campo Pequeno.

Fechámos contrato com o MarShopping, no Algarve, onde contamos abrir durante o primeiro semestre do 2021.

Em 2021 o nosso foco mantém-se, no que diz respeito às nossas relações de compromisso:

- Com o sucesso dos nossos clientes;
- Com o sucesso dos nossos parceiros;
- Com o desenvolvimento pessoal e profissional dos nossos colaboradores;
- Com a aprendizagem e inovação;
- Com a eficácia, qualidade e transparência na prestação dos nossos serviços.

É nosso objetivo contribuir para o desenvolvimento das pessoas das empresas parceiras, num esforço continuado para aprender e ensinar, para dinamizar redes de conhecimento, para captar novos conceitos, para aprender e implementar melhores técnicas, praticas, novas tecnologias.

Seguir os líderes e tendências tecnológicas, apostar em relações de confiança, estabelecer objetivos claros e honrar os compromissos, são algumas das premissas em que baseamos a nossa atuação.

Contamos ainda, em 2021, continuar a alargar a rede de balcões, e é nosso objetivo abrir agências em: Almada, Amadora e Setúbal.

Resta-nos apresentar os nossos agradecimentos aos sócios, clientes e parceiros pela confiança demonstrada; à Banca, principalmente ao BPI, Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Millennium, pelo apoio incondicional, pela atenção, que sempre nos têm prestado.

Ainda, não podemos deixar de agradecer aos membros do Staff que mais se destacaram, ao longo do ano, que trabalharam arduamente

para o sucesso da Sociedade, nomeadamente a Marta Moreira, a Vanda Lemos, a Susana Rebelo, o João Pereirinha, a Ana Filipa Silva, a Sara Ribeiro, a Filipa Serrano, e o último elemento, não menos importante, a Vanessa Peredo.

Ano de 2020

Ambiente Macro Economico

1 - Enquadramento Internacional

O ano de 2020 será um ano que ficará para a história, marcado pela pandemia – Coronavírus – Covid_19, que mudou a realidade mundial.

Com a pandemia, a economia de todos os Países estagnou; vivemos a maior queda da economia global, dos últimos cem anos.

A magnitude da devastação económica, causada pela pandemia, não tem precedentes; as fortes medidas de confinamento, o encerramento das atividades não essenciais, impactando o sector do turismo, aviação, bares, restaurante, informática, lojas de vestuário, etc.

As empresas, embora com muitas ajudas dos governos, muitas já fecharam ou estão em risco de fechar, empurrando com isso, muitos trabalhadores para o desemprego.

Os Países estão todos endividados como não há memória.

A desvalorização cambial verificada nas principais economias foi muito acentuada, como abaixo espelhado.

Dados apresentados pelos diferentes Países, no ano de 2020:

- UEM sofreu uma contração, embora, mesmo assim, inferior ao esperado, na ordem dos 7,9% do PIB.
Inflação harmonizada → 0,26%;

Desemprego → 8,3%.

Variação cambial → oscilação do euro/dólar:

- 02/01/2020 = 1,1234
- 31/12/2020 = 1,2271

Valorização de 9,23%

- EUA – contração de 3,5% face a 2019, pior ano desde 1946
Inflação → 0,2%; a moeda americana sofre uma desvalorização de 9,23%, tendo iniciado o ano a valor 1,1234 e terminou a valer 1,2271, contra o euro;
Desemprego → 7,2%.

Variação cambial → oscilação do euro/dólar:

- 02/01/2020 = 1,1234
- 31/12/2020 = 1,2271

Desvalorização de 9,23%

- Portugal- contração de 6,8% - inflação → 0,1%;
Desemprego → 6,5%.
- Brasil – Contração de 4,3%; Inflação → 3,9%;
Desemprego → 14,6%.

Variação cambial → oscilação do euro/dólar:

- 02/01/2020 = 4,4870
- 31/12/2020 = 6,3735

Desvalorização de 42%

- Angola - Continua o seu ciclo negativo, pelo 5º ano consecutivo, tendo fechado 2020 com depreciação de 6,5% do PIB;
Inflação →25%;
Desemprego→30,6%

Variação cambial →oscilação do Eur/AOA

- 02/01/2020 =540,817
- 31/12/2020 =798,429

Desvalorização de 47,63%

2. Acontecimentos Relevantes - Pandemia

Os primeiros relatos sobre a doença começaram a chegar da China, cidade de Whan, nos finais de 2019, iniciando a sua propagação por todo o planeta, de forma muita rápida, no começo de 2020.

Numa tentativa de travar a pandemia, cada País foi criando as medidas que lhes pareciam mais adequadas, em cada momento.

Começaram por decretar estados de calamidade, seguidos de estados de emergência, confinamentos, uns totais, outros parciais, o mundo viveu em 2020 em total estado de pânico e assim vai continuar até quando, com certeza, ninguém sabe.

Atos racistas propagaram-se por todo o mundo, com inicio nos EUA, com a morte de um negro asfixiado por um policial branco; chamando a atenção para a desigualdade social e racial no mundo.

O globo é assolado por ciclones, sismos, incêndios (Austrália), quebras de energia que, aqui e ali, vão deixando rastros de devastação.

Os jogos olímpicos de 2020 não se realizaram, sendo a terceira vez que tal aconteceu em 124 anos; 2 vezes devido às duas guerras mundiais e agora pela pandemia.

As eleições nos EUA, com a derrota de Donald Trump e a vitória de Joe Biden (fim de um ciclo negro), derrota difícil de aceitar pelo Ex-Presidente.

Voltando ao tema Covid_19, no final do ano de 2020, no mês de Dezembro, vários países começaram a vacinar, sendo o Reino Unido o primeiro País a fazê-lo.

Podemos considerar que qualquer acontecimento que tenha ocorrido, em qualquer ponto do planeta, foi sobreposto pelas notícias relacionadas com o vírus Sars-Cov_2, responsável pela pandemia Covid_19.

3-Nacional

Em Portugal, como no resto do Mundo, o confinamento e a paralisação, mesmo que parcial, da atividade económica, medidas necessárias à prevenção do contágio, puseram as economias em estado de coma. A propagandeada recuperação económica nacional ficou comprometida pelo confinamento que pôs também à prova os nervos da população; muitos perderam logo o seu trabalho, outros ficaram em *layoff* ou tiveram de se adaptar ao teletrabalho. O sucesso conseguido por Portugal durante a primeira fase da pandemia, o chamado 'milagre português' revelou ser falso, logo depois do verão, mal a segunda vaga empurrou o País, à semelhança de todos os outros, para novos constrangimentos e mais uma prova à resistência do SNS que, para atender aos infetados do vírus, deixou milhares por tratar. Nunca antes tínhamos vivido nada semelhante.

Viveu-se a primeira vaga como se fosse a única, esqueceram que o pior estaria por vir; médicos, enfermeiros e auxiliares, os milhares que, na linha da frente, trabalharam sem medo do seu próprio contágio, para curar os infetados da Covid-19.

Em 27 de Dezembro iniciou-se a vacinação em Portugal, tendo começado pelo Porto.

Depois do Natal, a situação pandémica agravou-se, consideravelmente; os hospitais entraram em total rotura.

4 – MaxPay

Em relação à MaxPay, o ano de 2020, foi um ano de resultados negativos, embora de menor dimensão, do que se chegou a perspetivar, tendo contribuído para isso as remessas com origem em Angola e o aumento dos envios para o Brasil.

Apesar de ter havido algum movimento de operações com origem em Angola, os montantes envolvidos foram muito baixos pelo que os resultados conseguidos não foram suficientes por forma a equilibrar o balanço.

Ainda muito dependentes de Angola, País que continua em crise e, tal como o resto do mundo, afetado pela pandemia, com um crescimento económico negativo, as divisas disponíveis continuam a ser escassas, logo as remessas enviadas para a MaxPay também foram escassas.

O cambial caiu drasticamente pela ausência de turistas e deslocações entre países, os envios e pagamentos, embora apresentando algum crescimento não foi o suficiente. A pandemia trouxe o desemprego na restauração e turismo, sector que emprega a maior percentagem da

população imigrante que, em situação precária, reduziram os montantes dos envios para os seus países de origem, contribuindo para que o nosso crescimento fosse inferior ao planeado.

De salientar que as lojas, em cumprimento das orientações governamentais estiveram com horários reduzidos, colaboradores dispensados nos períodos de confinamento, outros em teletrabalho, enfim, ano que nos trouxe dificuldades acrescidas a nível económico e social.

Principais Fatores

Ano de 2020

Encerramos o ano de 2020 com 10 agências em funcionamento, 44 colaboradores e 2 gerentes.

Contamos com cerca de 40 parceiros em Angola, mas o negócio continua fraco; Angola continua mergulhada numa grande crise económica e financeira, com uma desvalorização de moeda sem precedentes e as empresas de cambios e remessas (parceiras) a continuarem com dificuldades na obtenção de divisas, logo os resultados MaxPay Portugal refletem essa situação; já porque o volume e negócios é reduzido, já porque as comissões reduziram drasticamente, nos últimos anos.

Apesar do que foi dito, as remessas com origem em Angola contribuíram para que os resultados não fossem mais drásticos e tivéssemos conseguido superar o ano sem entrada em *Lay Off*, facilidade facultada pelo Governo, durante o ano em assunto.

Durante o ano de 2020, continuamos com os objetivos traçados no ano anterior e preparamo-nos para um crescimento sustentado, com melhorias sucessivas no aplicativo informativo, nas normas e procedimentos implementados, por forma a mitigar, o mais possível, os eventuais riscos a que estamos sujeitos.

A identificação do risco, independentemente da sua natureza, é a pedra basilar para a avaliação, controle e gestão dos mesmos.

Pela atividade que a empresa desenvolve dedicamos uma atenção especial ao risco financeiro, nomeadamente:

- Risco de taxa de câmbio, muito controlado, já que as taxas de câmbio que oferecemos aos nossos clientes são sempre formadas

a partir do preço a que realizamos as nossas operações cambiais e com recurso a uma margem de lucro previamente definida e em harmonia com os preços praticados nos mercados onde operamos;

- Risco cambial, mitigado pela política interna de não manter posições de moeda estrangeira em carteira, senão pelo tempo estritamente necessário, i.e., desde o momento da compra, até ao depósito em banco e respetiva venda.

A compra de divisas, destinadas a salvaguardar as coberturas das operações realizadas, em cada dia, é feita à medida das respetivas necessidades.

- Risco de liquidez, não se verifica, e está suportado pelo capital social e pelos proveitos, entretanto realizados.

De salientar que não se registou qualquer situação, decorrente dos riscos financeiros identificados, que estivesse fora do previsto ou do expectável, pelo que não houve necessidade de reforçar ou rever as medidas mitigadoras implementadas.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Gerência propõe em Assembleia Geral que:

- a) Seja aprovado o Relatório de Contas de 2020;
- b) O resultado líquido negativo de **219.391,57€** seja englobado em resultados transitados

A empresa não apresenta dividas ao Estado, em situação de mora, e a sua situação perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

ANO DE 2021

O ano de 2021 continua a ser uma incógnita, já que o controle da pandemia, com registo do primeiro caso na China em finais de 2019, continua, sendo uma incógnita o seu fim.

Os espaços comerciais, o confinamento, o teletrabalho é uma realidade, pelo menos durante o primeiro trimestre.

No entanto, a MaxPay, acredita que vamos ultrapassar este ciclo, apostamos que no segundo semestre de 2021, o surto pandémico coronavírus, tenha sido vencido.

Existem estudos apontando o mês de Julho como o fim ou próximo do fim deste ciclo, que não é mais senão a entrada numa nova e esplendorosa etapa de nossas vidas.

Assim, acreditamos que vamos crescer, atingir os nossos objetivos e tornarmo-nos numa grande empresa, pois como já repetido inúmeras vezes, contamos com uma excelente equipa, disponível dedicada, sempre pronta a colaborar em todas as situações.

Estamos a abrir novos espaços, o próximo será no Mar Shopping, Algarve, contrato já assinado, de seguida vamos para o B Planet, situado em Coima-Barreiro, contrato em negociações.

Encetamos uma nova etapa a nível de publicidade, deslocámos um colaborador do *front office* para o marketing que, em conjunto com a responsável da área, estão a fazer um excelente trabalho de divulgação da marca.

Estamos a fechar novas parcerias; contamos que seja um ano de viragem com o regresso aos bons resultados.

O segundo semestre já deve abrir as portas aos turistas, antes disso outros sectores como a restauração, cabeleireiros e serviços devem, gradualmente, retomar uma quase normalidade.

Deixamos aqui uma sentida homenagem às vítimas do coronavírus, totalizando já mais de 2.600.000 partidas, em todo o mundo.

Os Sócios

Maria Alice Parreira Moreira – Quota de 65,10%

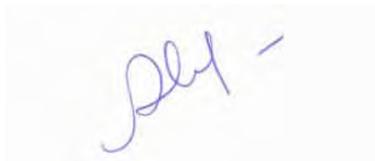
Catarina Gonçalves da Costa de Oliveira – Quota de 25%

José António de Amorim Pereirinha – Quota de 9,9%

O Conselho de Gerência

- **Maria Alice Parreira Moreira**
- **José António de Amorim Pereirinha**

Lisboa, 03 de Março de 2021



Maria Alice Moreira



José António Pereirinha



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Maxpay – Instituição de Pagamento, Lda., (adiante designada por “Maxpay” ou “Sociedade”), é uma sociedade por quotas, com sede social na Praça Duque Saldanha nº1, 4ºGb em Lisboa. Foi constituída no dia 18 de março de 2014, tem por objeto social o exercício de envio de fundos e as atividades incluídas no objeto legal das Agências de Câmbios.

A Sociedade rege a sua atividade ao abrigo do Regime Geral das Instituições de Créditos e Sociedades Financeiras, encontrando-se sob a supervisão do Banco de Portugal.

Impacto da Pandemia Covid-19

Vivemos tempos sem precedentes, afetados por uma pandemia a nível mundial, provocada pelo vírus Sars-Cov-2, responsável pela doença Covid-19, que teve, está a ter e terá consequências significativas nas relações socioeconómicas.

Foi decretado estado de emergência em vários países, incluindo em Portugal. As conexões globais vivem um momento único, com restrições ao nível de deslocações, imposição de confinamento e encerramento temporário de várias instituições e atividades de forma a reduzir a possibilidade de propagação da doença.

Com objetivo de mitigar os impactos da evolução da pandemia e assegurar a continuidade do negócio, a Maxpay procedeu à implementação de um conjunto de medidas de prevenção, controlo e vigilância.

A rede de balcões permaneceu aberta ao público, funcionando de acordo com horários ajustados, devido às restrições impostas pelas medidas de emergência, decretadas pelo Governo.

A Maxpay colocou o maior número possível de funcionários em teletrabalho, limitou a deslocação de funcionários sem transporte próprio e assegurou medidas de segurança, com a disponibilização de produtos de desinfeção e equipamento de proteção individual nos balcões.

A atual conjuntura reflete-se no negócio da Maxpay, com quebras na atividade de remessa de valores (envios e pagamentos de fundos), quer no número de operações e montantes da atividade de compra e venda de moeda estrangeira.



2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Maxpay foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), adotadas pela União Europeia de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e na sequência do qual foi publicado o Aviso nº 5/2015 de 30 de dezembro, do Banco de Portugal.

A partir de 2017, a Maxpay passou a adotar o novo referencial contabilístico IAS/IFRS.

A Maxpay adotou a norma IFRS 16 - locação no exercício de 2019, tendo decidido pela aplicação do modelo de transição retrospectivo modificado, para os contratos de arrendamento existentes, pelo que não reexpressou as contas comparativas no primeiro ano de adoção. Na transição para a IFRS16, reconheceu o ativo sob direito de uso mensurado por uma quantia igual ao passivo de locação remanescente, mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros, descontados segundo a taxa incremental de financiamento do locatário à data de aplicação inicial da IFRS16.

A Maxpay avaliou os contratos de arrendamento de instalações e aplicou a norma aos contratos identificados como locação.

De acordo com a IFRS16, um contrato é, ou contém, uma locação se o contrato prevê o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Maxpay considera as exceções previstas pela norma e aplica isenções ao reconhecimento de locações de curto prazo para arrendamentos de instalações com termo inferior a 12 meses.

O período da locação é apurado considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes.

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras em anexo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

a) Regime do acréscimo

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

b) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

c) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo divulgados sempre que relevantes e não seja remota a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros.

d) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

e) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.2. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Maxpay são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Sociedade), são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data da transação, sendo posteriormente atualizadas consoante as taxas em vigor à data do relato, publicadas pelo Banco de Portugal.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

b) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis e intangíveis são registados ao custo de aquisição, incluindo os custos diretamente imputáveis à compra. As depreciações destes ativos são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização e são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, prevista no decreto regulamentar 25/2009, em função da sua utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Obras em imóveis arrendados	2-6
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	3-8
Equipamento informático	3-5
Material de transporte	3-4
Equipamento de segurança	8

Com entrada em vigor da IFRS 16, a Maxpay identifica como locação determinados contratos de arrendamento e reconhece os ativos sob direito de uso em Ativos fixos tangíveis pelo período remanescente do contrato, considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes. (Nota 8)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis incluem licenças de utilização de software e gastos com desenvolvimento da plataforma website, registado ao custo de aquisição.

As amortizações destes ativos são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

O custo de aquisição de licença de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com aquisição e colocação do software disponível para utilização.

Os ativos intangíveis são apenas reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a sociedade, sejam controláveis pela mesma e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os custos relacionados com a construção da plataforma website para realização de transferências online, são registados de acordo com o definido na IAS 38 - Ativos intangíveis e norma interpretativa SIC 32 - Ativos Intangíveis – Custos com website.

Relativamente ao ativo intangível designado por Website e com base na IAS 38, após uma análise de todos os fatores relevantes, a Maxpay considerou não haver limite previsível para o período durante o qual se espera que o ativo gere fluxos de caixa líquidos para a Sociedade, considerando uma vida útil indefinida para este ativo.

No entanto, e ainda segundo o parágrafo 91 da mesma norma, o termo “indefinida” não significa “infinita”. Esta incerteza justifica estimar a vida útil do ativo intangível numa base prudente, passando a Sociedade a assumir uma vida útil finita de 10 anos, amortizando o ativo intangível pelo método das quotas constantes, por duodécimos.

As taxas de amortização praticadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Software	3
Website	10

d) Imposto sobre o rendimento

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), aplicável aos primeiros 25.000 Euros de matéria coletável, à taxa de 17%, aplicando-se a taxa 21% ao excedente, acrescida de derrama estadual aplicável aos lucros tributáveis superiores a 1.500.000 Euros e até 7.500.000 Euros à taxa de 3%. Ao valor de coleta de IRC apurado,



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

acresce a derrama municipal cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%, bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

No apuramento da matéria coletável à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal, durante quatro anos. Em virtude desta regra, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2017 a 2020, poderão vir a ser revistas e alterada a matéria coletável declarada.

A gerência da Sociedade entende que qualquer liquidação adicional que possa resultar destas revisões não será significativa para as demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 12 anos limitado a 70% do lucro tributado, suscetíveis de dedução aos lucros fiscais reportáveis gerados durante esse período.

O referido limite é aumentado para 80% relativamente aos prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico, devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos correspondem às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e à correspondente base fiscal conforme disposto na IAS 12 - impostos sobre o rendimento, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra as quais as

diferenças temporárias possam ser utilizadas ou de prejuízos fiscais. Os valores registados resultam do melhor entendimento da gerência quanto as expectativas futuras de negócio.

Os ativos e passivos por impostos diferidos, são mensurados utilizando a taxa de tributação que se antecipa estar em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação e legislação fiscal que estejam formalmente aprovadas na data do relato



e) Outros devedores

As dívidas de outros devedores, são mensuradas ao custo amortizado, diminuídas de eventuais perdas por imparidade, reconhecida nas rubricas “perdas de imparidade acumulada” quando há evidência objetiva de eventos de perda. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultado caso se verifique uma redução do montante de perda estimada, num período posterior.

f) Férias e subsídio de férias

A empresa regista como gastos de cada exercício, o valor das remunerações devidas por férias e subsídio de férias, bem como os respetivos encargos sociais, pagáveis no ano seguinte a todos os trabalhadores.

g) Caixa e seus equivalentes

Esta rubrica inclui “Caixa e seus equivalentes”, o valor nominal dos seus depósitos à ordem registados em “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, o saldo de caixa registado na rubrica “Caixa e disponibilidades em Bancos centrais”, o valor nominal dos depósitos a prazo até 3 meses registados na rubrica “Aplicações em Instituições de Crédito” e valor nominal dos “Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – “Depósitos”

h) Comissões de transferência de valores

A Sociedade auferirá uma comissão sobre cada transferência de valores efetuada, calculada sobre o valor da ordem de transferência, quando aplicável.

3. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Maxpay os Órgãos Sociais da Sociedade, Gerentes ou entidades a eles relacionadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os custos suportados relativos à remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedade, somam 154.094 Euros e correspondem aos vencimentos do período de janeiro a dezembro de 2020. (Nota 21).



A Maxpay mantém um contrato de arrendamento de uma loja, cuja propriedade é de um dos sócios gerentes. O Contrato foi identificado como locação, reconhecido em ativos sob direito de uso pelo período remanescente do contrato, considerando opções de término e renovação do locador e locatário. (Nota 23)

A entidade Maxpay – Serviços de Pagamento, Lda., a Sunpay – Sociedade de Remessas, Lda., ambas sediadas em Angola e a Maxpay – Agência de Câmbios, S.A., sediada em Cabo Verde, são entidades relacionadas por via da gerência e sócios em comum. (Nota 23)

4. FLUXOS DE CAIXA

Na elaboração da demonstração de fluxos de caixa são incluídos no saldo de “caixa e seus equivalentes” as seguintes componentes:

	2020	2019
Caixa	592 779	875 077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 988 012	1 720 577
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Depósitos	(739 807)	(370 262)
Total	1 840 984	2 225 392

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Caixa -Euros	561 868	795 922
Caixa - Moeda Estrangeira	30 911	79 155
Total	592 779	875 077

Representa o valor detido em caixa pelos diversos balcões.



6. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 988 012	1 720 577
Total	1 988 012	1 720 577

As “disponibilidades em outras instituições de crédito” incluem os valores enviados antecipadamente pelos parceiros (empresas de direito angolano, sediadas em Angola) para a realização das operações de envio de fundos.

Essas contas bancárias refletem as transferências efetuadas pelos parceiros para cobrir os valores a serem pagos pela Maxpay como agente pagador, por contrapartida do seu reflexo no passivo (Nota 12) “Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – depósitos” valores a crédito de correspondentes e parceiros.

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

Esta rubrica é composta pelas entregas efetuadas para o Fundo de Compensação de Trabalho, atualizadas ao último valor da unidade de participação publicada à data de fecho, com impacto em resultados.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Outros ativos financeiros ao justo valor - FCT	20 107	13 095
Total	20 107	13 095

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020


8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos nos ativos tangíveis e intangíveis durante os exercícios de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	2019							Valor líquido em 31/12/2019	
	Saldos em 31/12/2018	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Transição IFRS 16	Abate	Amortizações acumuladas		Amortizações do exercício
Outros ativos tangíveis:									
Obras em imóveis arrendados	130 016	(92 592)	10 268					(24 188)	23 504
Mobiliário e material	131 507	(34 640)	2 809					(18 063)	81 613
Maquinas de uso administrativo	18 331	(9 018)	5 011					(3 029)	11 295
Equipamento informático	61 986	(57 425)	9 197			(295)	295	(4 551)	9 207
Material de transporte	128 000	(42 199)						(29 850)	55 951
Equipamento de Segurança	16 598	(7 419)	1 230					(2 771)	7 637
Ativos sob direito de uso				333 618				(131 599)	202 019
Outros ativos tangíveis			12 152					(101)	12 051
	486 437	(243 293)	40 668	333 618		(295)	295	(214 153)	403 278
Ativos intangíveis:									
Software	23 063	(23 063)						-	-
Website	12 435	(1 347)						(1 244)	9 844
	35 498	(24 410)						(1 244)	9 844
	521 935	(267 702)	40 668	333 618		(295)	295	(215 396)	413 122
	2020							Valor líquido em 31/12/2020	
	Saldos em 31/12/2019	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	IFRS16	Abates / Contratos Cessados IFRS16	Amortizações acumuladas		Amortizações do exercício
Outros ativos tangíveis:									
Obras em imóveis arrendados	140 284	(116 780)	5 391			(47 214)	47 214	(17 504)	11 391
Mobiliário e material	134 316	(52 703)						(17 107)	64 507
Máquinas de uso administrativo	23 342	(12 047)						(2 828)	8 467
Equipamento informático	71 183	(61 682)	7 001					(5 709)	10 793
Material de transporte	127 705	(72 049)						(29 850)	25 806
Equipamento de Segurança	17 828	(10 190)						(2 399)	5 238
Ativos tangíveis em curso	-	-	2 989					-	2 989
Ativos sob direito de uso	333 618	(131 599)		181 502		(53 627)	47 165	(118 119)	258 939
Outros ativos tangíveis	12 152	(101)						(1 215)	10 836
	860 429	(457 151)	15 380	181 502		(100 841)	94 379	(194 731)	398 966
Ativos intangíveis:									
Software	23 063	(23 063)						-	-
Website	12 435	(2 590)						(1 244)	8 601
	35 498	(25 653)						(1 244)	8 601
	895 926	(482 804)	15 380	181 502		(100 841)	94 379	(195 975)	407 567

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020



A Maxpay reconheceu determinados contratos de arrendamento como locações, de acordo com os pressupostos previstos na norma IFRS16 e consequentemente procedeu ao registo com ativos sob direito de uso, que representam os seus direitos de uso dos ativos subjacentes. A movimentação na conta de ativos sob direito de uso inclui a adição de novos contratos de arrendamento celebrados no ano 2020, atualizações de contratos em vigor de acordo com o período de locação, considerando opções de término e renovação do locador e locatário, quando existentes e redução pela cessação de contratos.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Ativos e passivos por impostos correntes		
IRC -Pagamentos especial por conta	2 144	6 217
IRC - Estimativa de imposto	(3 261)	(36 230)
Ativos por impostos correntes	2 144	6 217
Passivos por impostos correntes	(3 261)	(36 230)
Total	(1 117)	(30 012)

10. ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	8 672	9 272
Por prejuizos fiscais	197 029	121 875
Total	205 701	131 147

**11. OUTROS ATIVOS**

	2020	2019
Outras disponibilidades sobre não residentes	324 431	378 070
Devedores e outras aplicações	44 153	44 153
Outros devedores	-	-
Outros devedores em mora	44 153	44 153
(-) Imparidade - outros devedores	(44 153)	(44 153)
Despesas com encargo diferido	43 925	54 472
Outros valores a regularizar	1 200	7 640
Total	369 556	440 183

A rubrica outras disponibilidades revela as disponibilidades sobre correspondentes e parceiros.

A rubrica “Despesas com encargos diferido” refere-se maioritariamente a cauções prestadas em contratos de arrendamento.

Com a verificação de evidência objetiva de eventos de perda, reconheceu-se em 2018 uma perda por imparidade de outros devedores.

12. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

	2020	2019
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	739 807	370 262
Total	739 807	370 262

O valor em Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - depósitos, inclui valores a crédito de correspondentes/parceiros para liquidação de operações de transferência (Nota 6).

**13. OUTROS PASSIVOS**

	2020	2019
Setor público e administrativo	57 545	36 024
Subtotal	57 545	36 024
Credores diversos		
Passivo locação	259 720	205 132
Outros fornecedores	21 680	24 681
Remessas de clientes	264 728	357 851
Subtotal	546 128	587 664
Encargos a pagar		
Encargos com férias e subsídios de férias	140 016	138 690
Gratificações de balanço	-	108 265
Gastos gerais administrativos	6 540	10 222
Subtotal	146 556	257 177
Outras contas de regularização -		
Outros valores a regularizar	-	101
Subtotal	-	101
TOTAL	750 229	880 966

O Setor público e administrativo inclui impostos retidos na fonte a terceiros.

Inclui contribuições para a Segurança Social, cujos montantes encontram-se liquidados em janeiro de 2021.

A Maxpay reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de locação, conforme previsto na norma IFRS16. No cálculo do valor presente é usada a taxa incremental de financiamento. (Nota 2.1)

As remessas de clientes estão relacionadas com transferências de remessas a pagamento para levantamento ao balcão pelo beneficiário ou em conta bancária.

A rubrica de encargos com férias e subsídio de férias compreende as responsabilidades da Sociedade à data de 31 de dezembro para com o pessoal.

**14. CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2020 o Capital da Maxpay, no montante de 500.000 Euros, integralmente subscrito e realizado, era constituído por três quotas.

	2020	2019
Capital realizado	500 000	500 000
Total	500 000	500 000

Detentores do Capital	% Capital	Montante
Maria Alice Parreira Moreira	65,10%	325 500
Catarina Gonçalves da Costa de Oliveira	25,00%	125 000
José António de Amorim Pereirinha	9,90%	49 500
	100,00%	500 000

15. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

	2020	2019
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	185 838	185 838
Reservas livres	2 030 912	2 030 912
Resultados transitados	(404 789)	(530 675)
Total	1 811 961	1 686 075

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço de reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

A Reserva legal está totalmente constituída nos termos da lei, desde o exercício de 2019.

Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 23 de abril de 2020, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 tendo sido deliberado que o resultado líquido negativo no montante de 125.885,55€ fosse transferido para resultados transitados.

**16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO**

O imposto sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto sobre o lucro do exercício		
Imposto corrente		
Diferença de estimativa de imposto	9 192	-
Estimativa de imposto sobre o resultado (Nota 9)	11 994	36 230
Subtotal	21 186	36 230
Imposto diferido		
Por créditos (+)/prejuízos fiscais (-)(nota 10)	(74 554)	32 639
Subtotal	(74 554)	32 639
Total	(53 368)	68 869

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificado no exercício de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como se segue:

Reconciliação da taxa efetiva

	2020		2019	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos (RAI)		(272 760)		194 754
Diferenças permanentes a acrescentar				
Encargos não devidamente documentados	-0,18%	501	0,18%	345
Gastos não dedutíveis relativos à participação nos lucros por membros dos órgãos sociais	0,00%	-	4,66%	9 084
Depreciações não aceites como gasto	-1,54%	4 198	1,94%	3 774
Insuficiência de estimativa do imposto do exercício anterior	-0,71%	1 930	0,00%	-
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	3,76%	(10 268)	-9,51%	(18 522)
Remuneração convencional capital	1,08%	(2 940)	-1,51%	(2 940)
Impostos diferidos	0,76%	(2 065)	0,00%	-
Imposto sobre o Lucro tributável	3,17%	(8 643)	-4,24%	(8 259)
Tributação autónoma (Nota 16)	-4,40%	11 994	18,60%	36 230
Insuficiência de estimativa do imposto do exercício anterior (Nota 16)	-3,37%	9 192		
Estimativa de imposto sobre o resultado corrente	-7,77%	21 186	18,60%	36 230
ID por prejuízos fiscais (Nota 16)	27,33%	(74 554)	16,76%	32 639
Imposto sobre o rendimento diferido		(74 554)	16,76%	32 639
Taxa efetiva	19,57%	(53 368)	35,36%	68 869

**17. MARGEM FINANCEIRA**

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Juros e gastos similares		
Gastos de locação financeira	6 020	3 113
Total	6 020	3 113

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros de locação com o início da aplicação da IFRS16, é usada a taxa incremental de financiamento uma vez que a taxa de juro implícita na locação não é facilmente determinada. (Nota 2.1)

18. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	2020	2019
Rendimentos de serviços e comissões		
Transferências de valores	757 418	1 282 944
Subtotal	757 418	1 282 944
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	38 021	30 685
Por operações realizadas por conta de terceiros	4 604	9 438
Subtotal	42 625	40 122
Total	714 793	1 242 822

Os rendimentos obtidos resultam maioritariamente das remessas pagas com origem no exterior. Em 2020 verificou-se um decréscimo significativo da atividade devido à situação pandémica mundial.



Os gastos suportados com comissões por operações realizadas por conta de terceiros, sofreu um acréscimo, devido ao aumento de comissões cobradas pelos bancos.

19. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

A 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Ganhos por reavaliação cambial	537 477	563 820
Perdas por reavaliação cambial	73 414	42 735
Total	464 063	521 086

Os resultados de reavaliação cambial resultam, maioritariamente, da atividade de remessas. A reavaliação da moeda estrangeira é calculada com base no fixing editado pelo Banco de Portugal.

20. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Outros Ganho e rendimentos operacionais	132	1 006
Subtotal	132	1 006
Outros encargos e gastos operacionais	427	9 408
Outros impostos	553	615
Subtotal	980	10 022
	(848)	(9 017)



21. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Remunerações		
Órgãos Sociais	154 094	197 352
Pessoal	685 506	712 500
Subtotal	839 600	909 852
Encargos Sociais		
Segurança Social	181 431	173 450
Outros encargos sociais obrigatórios	388	314
Subtotal	181 820	173 764
Outros custos com pessoal	3 145	4 315
Subtotal	3 145	4 315
Total	1 024 565	1 087 931

	2020	2019
Órgãos Sociais Executivos	2	2
Pessoal	44	45
Total	46	47

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os custos suportados relativos à remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedade, somam 154.094 Euros e correspondem aos vencimentos do período de janeiro a dezembro de 2020. (Nota 3)

A Maxpay registou nos exercícios 2020 e 2019 um número médio de 46 e 47 colaboradores ao seu serviço respetivamente.

22. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

No exercício de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	7 102	7 065
Material de consumo corrente	10 543	15 527
Material de higiene e limpeza	1 470	269
Outros fornecimentos de terceiros	1 033	4 139
Subtotal	20 148	27 000
Com serviços		
Rendas e alugueres	40 495	17 811
Comunicações	35 096	25 992
Deslocações, estadas e despesas de representação	7 580	36 322
Publicidade	14 570	50 003
Conservação e reparação	3 500	3 481
Formação	67	686
Seguros	10 813	8 545
Serviços especializados	69 231	59 032
Outros serviços de terceiros	24 939	26 061
Subtotal	206 291	227 932
Total	226 439	254 933

O saldo referente a serviços especializados são maioritariamente referentes a serviços de Informática, honorários da advogada e serviços de vigilância e segurança.

Os saldos registados na rubrica “Outros serviços de terceiros” são maioritariamente referentes a despesas de condomínio do escritório e lojas.

**23. PARTES RELACIONADAS**

Os valores reportados traduzem o saldo e os resultados das operações com cada uma das empresas a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Maxpay Angola - Serviços de Pagamento, Lda.

Rubrica	Saldo 31/12/2020	Saldo 31/12/2019
Disponibilidades - Outras disponibilidades sobre não residentes	2976	-
Passivos - Valores a pagar ao correspondente	36	1 513
Passivos - Valores a liquidar remessas a pagamento	30 319	30 319
Resultados - Rendimentos de serviços e comissões	51 709	100 411
Resultados - Ganhos por reavaliação cambial	4 383	7 487

Maxpay Cabo Verde- Agência de Câmbios S.A

Rubrica	Saldo 31/12/2020	Saldo 31/12/2019
Disponibilidades - Outras disponibilidades sobre não residentes	27 734	1 005
Passivos - Valores a liquidar remessas a pagamento	-	1 100
Resultados - Rendimentos de serviços e comissões	2 766	2 818

Sunpay - Sociedade de Remessas, Lda.

Rubrica	Saldo 31/12/2020	Saldo 31/12/2019
Passivos - Valores a pagar ao correspondente	446	203
Passivos - Valores a liquidar remessas a pagamento	11 571	9 245
Resultados - Rendimentos de serviços e comissões	37 165	44 445
Resultados - Ganhos por reavaliação cambial	16 370	3 983


Sócia-gerente Maria Alice Parreira Moreira

Rubrica	Saldo 31/12/2020	Saldo 31/12/2019
Ativos- Ativos sob direito de uso	35 501	16 466
Passivo - Passivos de locação	34 233	4 759
Passivo - Amortizações Acumuladas	1 183	12 000
Resultados - Amortizações do exercício	1 183	12 000
Resultados - Juros de locação financeira	430	293

24. RISCO CAMBIAL

A Maxpay assume exposição de risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus ativos e passivos.

O quadro seguinte apresenta os ativos e passivos convertidos à taxa de câmbio (Fixing) divulgado pelo Banco de Portugal na data do balanço.

MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	QUANTIDADE DIVISA	FIXING	TOTAL EM EUROS
AUD	355	18 465	1,59	11 839
CVE	52 400		110,265	475
DKK	-	62 450	7,4409	8 393
CAD	335	2 940	1,56	2 095
CHF	2 410	45 545	1,08	44 395
GBP	9 385	57 241	0,90	74 109
NOK	16 100	32 450	10,47	4 637
SEK	-	196 160	10,03	19 549
USD	18 211	315 731	1,23	272 139
BRL	6 054	722 901	6,37	114 373
JPY	-	925 000	126,49	7 313
CUP	-	12 556	1,20	10 481
ZAR	-	200 040	18,02	11 100
	105 250	2 591 479		580 897

25. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E FISCAL ÚNICO

Os honorários do Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da Sociedade relativos à Revisão Oficial de Contas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ascenderam a 10.000 Euros

26. GARANTIAS PRESTADAS

A Maxpay tem registada uma garantia bancária prestada pelo Montepio, no valor de 15.029 Euros para cumprimento da renda da loja sediada no Aqua Portimão Shopping.

27. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI

A Gerência informa que a Maxpay não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

A situação da sociedade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, dando cumprimentos ao estipulado no Decreto- Lei 411/91, de 17 outubro.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

29. FACTOS RELEVANTES

Não existem compensações entre saldos devedores e credores.

A Maxpay utiliza o Software denominado “Trader”, propriedade da empresa Codeware Consultoria, Desenvolvimento e Software, S.A que serve de base à gestão e contabilização da sua atividade.

Lisboa, 2 de março de 2021,

A Contabilista Certificada

A Gerência

MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)



Posição Financeira	Notas	2020		2019
		Valor antes de provisões, imparidades e amortizações	Provisões, imparidades e amortizações	Valor Líquido
ATIVOS				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 e 5	592.779		875.077
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 e 6	1.988.012		1.720.577
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	7	20.107		13.095
Ativos tangíveis	8	956.469	557.503	403.278
Ativos intangíveis	8	35.498	26.897	9.844
Ativos por impostos correntes	9	2.144		6.217
Ativos por impostos diferidos	10	205.701		131.147
Outros ativos	11	413.709	44.153	440.183
ATIVOS TOTAIS		4.214.419	628.553	3.599.418
PASSIVOS				
Passivo financeiros mensurados pelo custo amortizado	4 e 12			370.262
Passivos por impostos correntes	9			36.230
Outros passivos	13			880.966
PASSIVOS TOTAIS				1.287.458
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital	14			500.000
Outras reservas e resultados transitados	15			1.686.075
Resultado do exercício				(219.392)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL				2.092.569
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS				3.585.866

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2020.

A Contabilista Certificada:

A Gerência:

MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS



EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2020	2019
Juros e rendimentos similares		-	-
Juros e encargos similares	17	(6.020)	(3.113)
MARGEM FINANCEIRA		(6.020)	(3.113)
Rendimentos de serviços e comissões	18	757.418	1.282.944
Encargos com serviços e comissões	18	42.625	40.122
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		2.232	1.237
Resultados de reavaliação cambial	19	464.063	521.086
Outros resultados de exploração	20	(848)	(9.017)
PRODUTO BANCÁRIO		1.174.220	1.753.014
Custos com pessoal	21	1.024.565	1.087.931
Gastos gerais administrativos	22	226.439	254.933
Amortizações do exercício	8	195.975	215.396
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(272.760)	194.754
Impostos			
Correntes	16	21.186	36.230
Diferidos	16	(74.554)	32.639
Resultado do exercício		(219.392)	125.886
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio		-	-
Rendimento integral do exercício		(219.392)	125.886

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Contabilista Certificada:

A Gerência:



MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

		2019						
Notas	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Distribuição Dividendos	Total	Resultado do Exercício	Total do Capital Próprio
Saldo no início do período de 2019	500.000	185.837	2.030.912		-	2.716.749	(530.675)	2.186.074
Aplicação do lucro do exercicio de 2018				(530.675)		(530.675)		
Distribuição dividendos								
Resultado do exercicio							125.886	125.886
Resultado Integral							125.886	
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	500.000	185.837	2.030.912	(530.675)	-	2.186.074	125.886	2.311.960
		2020						
Notas	Capital Realizado	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Distribuição Dividendos	Total	Resultado do Exercício	Total do Capital Próprio
Saldo no início do período de 2020	500.000	185.837	2.030.912	(530.675)	-	2.186.074	125.886	2.311.960
Aplicação do lucro do exercicio de 2019				125.886		125.886		
Distribuição dividendos								
Incorporação de resultados no capital								
Resultado do exercicio							(219.392)	(219.392)
Resultado Integral							(219.392)	
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	500.000	185.837	2.030.912	(404.789)	-	2.311.960	(219.392)	2.092.569

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Contabilista Certificada:

A Gerência:



MAXPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, LDA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros e rendimentos similares e comissões recebidas	18	757.418	1.282.944
Juros e encargos similares e comissões pagas	18	(42.625)	(40.122)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(1.342.585)	(1.282.181)
Resultados de reavaliação cambial	19	464.063	521.086
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(50.081)	201.722
Outros Recebimentos/pagamentos		(24.131)	(342.485)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		(237.942)	340.963
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	8	(15.380)	(40.668)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		(15.380)	(40.668)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Loações		(125.066)	(128.486)
Juros e custos similares	17	(6.020)	(3.113)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		(131.086)	(131.599)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(384.408)	168.696
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.225.392	2.056.696
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1.840.984	2.225.392

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Contabilista Certificada :

A Gerência:



DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Lisboa, 4 de Março de 2021

À atenção de
Neves da Silva e Maria J. Pimenta, SROC
Rua Julieta Ferrão, 12 - Torre A - 603
1600-131 Lisboa

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efectuaram às demonstrações financeiras da MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda., (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de Dezembro de 2020, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS).

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.

1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.

1.3 Todos os actos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respectiva.

1.4 Não existem:

- Violações de leis, contractos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e protecção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao sector, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;
- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respectivo Anexo;
- Opções ou acordos de recompra de acções, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- Contractos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de activos previamente vendidos pela Entidade;

1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus activos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.

1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transacções com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transacções com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

1.8 Confirmamos que não temos conhecimento de distorções nem da necessidade de ajustamentos nas demonstrações financeiras como um todo.

1.9 É nossa convicção, tendo por base as projeções existentes, que a totalidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras, no montante de 205 701 Euros será realizada sem qualquer prejuízo para a entidade.

1.10 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas e com uma ênfase.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2 Todas as transacções foram registadas nos registos contabilísticos e estão reflectidas nas demonstrações financeiras.

2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores/gerentes, directores ou empregados.

2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou acções em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.

2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações susceptíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º83/2017, de 18 de Agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações susceptíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requerem ser reportadas às autoridades competentes.

2.9 Colocámos à vossa disposição os livros de actas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respectivas actas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a Assembleia Geral de dia 23 de Abril de 2020 – acta nº 11 – e Conselho de Administração de dia 1 de Fevereiro de 2021 – acta nº 38.

2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspecções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correcções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efectuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afectar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.12 Não temos projectos ou intenções:

- que possam afectar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram reflectidos os activos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir actividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de activos.

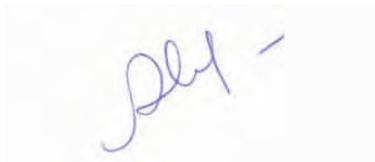
2.13 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.14 Não existem compromissos assumidos com transacções futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

2.15 À excepção de Maria Manuel Cavaco não temos quaisquer outros advogados que tivessem prestado serviço à sociedade no exercício de 2020.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Gerência



Alice Moreira



José Pereirinha

NEVES DA SILVA E MARIA J. PIMENTA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Inscrita com o nº 126 na LROC e com o nº 20161444 na CMVM
NIPC 503 302 368

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 3 585 866 euros e um total de capital próprio de 2 092 569 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 219 392 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de **MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda.** em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido no Relatório de Gestão e na Nota 1 do Anexo, na sequência dos desenvolvimentos associados à pandemia do COVID-19, os efeitos da disseminação do vírus ainda não foram sanados e continuam a ser analisados pelas autoridades competentes, sendo expectável que continuem a ser implementadas iniciativas com impacto na situação sócio-económica. Face à natureza da situação nacional e internacional, continuamos num contexto de incerteza, sendo imprevisível o impacto na Entidade decorrente de tal situação.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia (IFRS);
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas

- circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

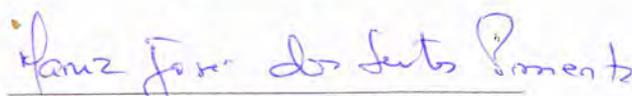
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

4 de Março de 2021

Neves da Silva e Maria J. Pimenta, SROC
Representada por:


Maria José dos Santos Pimenta (ROC n.º 846)

NEVES DA SILVA E MARIA J. PIMENTA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Inscrita com o nº 126 na LROC e com o nº 20161444 na CMVM
NIPC 503 302 368

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Sócios de
MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da actividade da Sociedade **MaxPay – Instituição de Pagamento, Lda.**, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade da Gerência.

Acompanhámos a evolução da actividade e os negócios da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido da Gerência e dos serviços da Sociedade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, verificámos a exactidão das demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2020, que foram submetidas à nossa apreciação pela Gerência, e a sua conformidade com o Relatório de Gestão, bem como a adequada divulgação das políticas e critérios contabilísticos que presidiram à sua preparação. Consideramos que o Relatório de Gestão apresenta de forma adequada os principais aspectos da vida da Sociedade no ano de 2020 e as suas perspectivas futuras.

Como nos competia, procedemos nesta mesma data e na qualidade de Revisor Oficial de Contas à emissão da Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

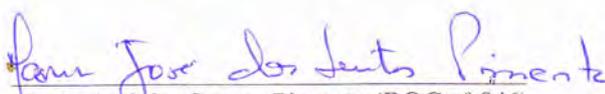
Face ao que antecede, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Sócios.

Desejamos ainda manifestar à Gerência e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 4 de Março de 2021

Neves da Silva e Maria J. Pimenta, SROC

Representada por:


Maria José dos Santos Pimenta (ROC nº 846)